

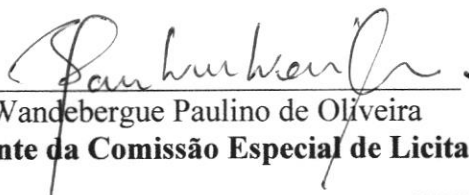
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES

“B” - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2023-TP

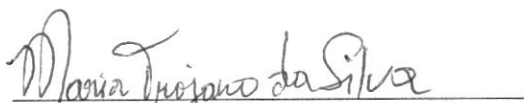
Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços na execução/construção da obra Quadra Escolar Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n.º 8914/2014, sob o processo Administrativo n.º 2023.05.08.01, no que se refere à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 316.967,83 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 316.678,18 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 315.743,33 (trezentos e quinze mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 314.447,59 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 313.720,44 (trezentos e treze mil e setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 314.849,66 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 315.350,63 (trezentos e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 318.641,53 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 313.122,84 (trezentos e treze mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou Parecer Técnico ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer, referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.738 / 1.744. Diante do exposto, uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA.** **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA:** não atendeu à*



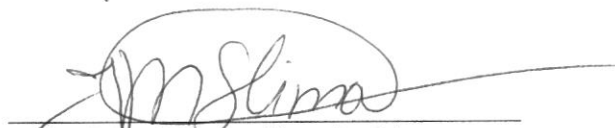
alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições conforme projeto: 8.33, 10.5 e 11.26. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois o item 8.33 foi orçado acima do licitado. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições conforme projeto: 8.33, 10.5 e 11.26. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois o item 8.33 foi orçado acima do licitado. **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições conforme projeto: 8.33, 10.5, 10.5, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29 e 11.30. **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições conforme projeto: 8.33, 10.5, 10.5, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29 e 11.30. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as seguintes composições conforme projeto: 8.33, 10.5, 10.5, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29 e 11.30. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.7, pois a empresa apresentou o seguinte item com valor acima do licitado: 11.30. **G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA:** não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou as composições conformes projeto, apresentando apenas as auxiliares. **ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atender à alínea 6.2.7, pois a empresa apresentou os seguintes itens com valor acima do licitado: 11.19, 11.26 e 13.6. Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação anunciou que a melhor classificada foi a **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 313.122,84 (trezentos e treze mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data das citadas publicações, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 19 de junho de 2024.



Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão Especial de Licitação



Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação